

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO**

**DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO DA**



**RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62**

Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja  
CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRAESLDBS0Q6  
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO NA B3: AESLA6**

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2024/048.**

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta categoria “B” perante a CVM, com sede na Cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, nº 2.801, Bairro Fazenda São Borja, CEP 93032-525, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 02.016.440/0001-62, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de emissora das Debêntures (conforme definido abaixo) (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar, Parte 4 e 5, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160, comunicar o encerramento da distribuição pública de 449.000 (quatrocentas e quarenta e nove mil) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória (“**Debêntures**”), da 16ª (décima

sexta) emissão da Emissora (“**Emissão**”), sendo que foram subscritas e integralizadas todas as Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de:

**R\$ 449.000.000,00**

(quatrocentos e quarenta e nove milhões de reais)

As Debêntures são escrituradas pelo **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

#### **DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

<b>DEBÊNTURES</b>		
Tipo do Investidor	Número de Subscritores	Debêntures subscritas
Pessoas Físicas	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	12	449.000
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos, pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Outros	0	0
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>449.000</b>

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “*Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da 16ª (Décima Sexta) Emissão da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.*” (“**Anúncio de Encerramento**”) que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído no “*Instrumento Particular de Escritura da 16ª (Décima Sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.*”, celebrado em 06 de fevereiro de 2024 (“**Escritura de Emissão**”).

Informações adicionais sobre a distribuição das Debêntures e sobre a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTAVA SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS (“ANBIMA”). NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E O PRESENTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024.



**Coordenador Líder**

